

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Autógrafo nº 029/2020 - Projeto de Lei nº 402/2019

LEI № 9.900, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.

Folha Proc. 50 Resp.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA efeito Municipal

ULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").